



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 032, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATUALIZA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 067/2018, resolve e

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de acompanhamento da Legislação pertinente ao Plano Diretor de Pato Bragado - PR, passando doravante a ser assim composto:

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Titular: Lucas Decarli Botegga

Suplente: Lucas Blatt

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Ademir Rogério Kirsten

Suplente: Cleunice Fritzen Finken

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Titular: Bruna Seelent

Suplente: Volnei Lizzoni

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS SETORIAIS ESTADUAIS

Titular: Adilson Winther

Suplente: Darciso Luiz Rambo

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Titular: Sérgio Luis Spies

Suplente: Edio Wilson Esser

Titular: Andre Jose Eich

Suplente: Amalia Mareco Canelo

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DAS LINHAS RURAIS

Titular: Claudinei Pauli

Suplente: Dirceu Schneider

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 26/02/21 Nº 2217 FL. 1
Visto [assinatura]



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Titular: Valter Hecht
Suplente: Jair Fritzen

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

Titular: Rafael Bortoluzzi
Suplente: Volmir Beuren

Titular: Jair Costa
Suplente: Egon Wolff

REPRESENTANTE DE ENTIDADES PATRONAIS DE CLASSE

Titular: Marcio Schons
Suplente: Angelo Ludwig

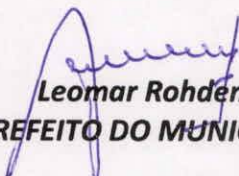
REPRESENTANTE DAS IGREJAS

Titular: Manuel de Oliveira
Suplente: Delmar Kopsel

Art. 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário, em especial o Decreto 156/2018 e alterações posteriores.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 25 de fevereiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO